



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº261/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

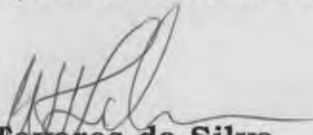
Art. 1º Remover, a pedido, para a Gerência Técnica-Administrativa do CCS (cód. 116) a servidora **Iraci das Mercês Moreira**, Mat. SIAPE nº 1261571, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, ora lotada no Núcleo de Gestão e Avaliação Curricular, Expedição e Registro de Diploma – SURRAC (cód.056), de acordo com o processo nº 23007.007621/2018-97.

Art. 2º Cessando a situação que fundamentou o pleito, a servidora deverá retornar à unidade de origem.

Art. 3º Em caso de vacância do cargo de Nível Superior ocupado por outro servidor lotado no CCS, será efetuada a reposição da vaga para a unidade de origem da servidora removida, tornando insubsistente o art. 2º desta Portaria.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 02 de abril de 2018.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

5118 EM 04/04/18


SIGNATURE